

**Gabinete do Prefeito**

LEI N.º 1120/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadania Ubajarense a quem indica e dá outras providências.

**HENRIQUE SÉRGIO ANDRADE SAMPAIO**

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO**, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica CONCEDIDO o título de **CIDADÃO UBAJARENSE** ao senhor **HENRIQUE SÉRGIO ANDRADE SAMPAIO**.

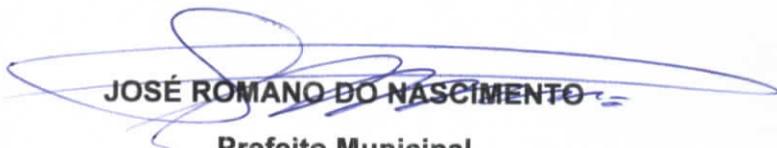
**Art. 2º.** A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO desta Lei justifica-se pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubajarense pela homenagem.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Ubajara – Estado do Ceará

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Em, 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

  
**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal



PROJETO de LEI Nº. **40/2015**, de 4/11/2015

EMENTA: Propõe concessão de TÍTULO DE **CIDADANIA UBAJARENSE** a quem indica e dá outras providências.

**HENRIQUE SÉRGIO ANDRADE SAMPAIO, CIDADÃO DE UBAJARA**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 54, I e 136, III, do **REGIMENTO INTERNO** da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. - Fica **CONCEDIDO** o título de **CIDADÃO UBAJARENSE** ao senhor **HENRIQUE SÉRGIO ANDRADE SAMPAIO**.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO desta Lei, justifica – se pelos relevantes serviços prestados à comunidade ubajarense pelo homenageado,

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

VEREADOR



**COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS**

**PARECER**

OBJETO: **PROJETO DE LEI 40/2015.**

AUTORIA: EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA.

ASSUNTO: PROPÕE CONCESSÃO DE TÍTULO D E CIDADANIA UBAJARENSE A QUEM INDICA e dá outras providências.

I

Durante a sessão de 13 de novembro deu entrada nesta Comissão de Redação e Leis o **projeto de lei de número 40/2015**, de autoria do sr. vereador EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, que propõe agraciar o sr. HENRIQUE SÉRGIO ANDRADE SAMPAIO com o título de **CIDADÃO DE UBAJARA**

II

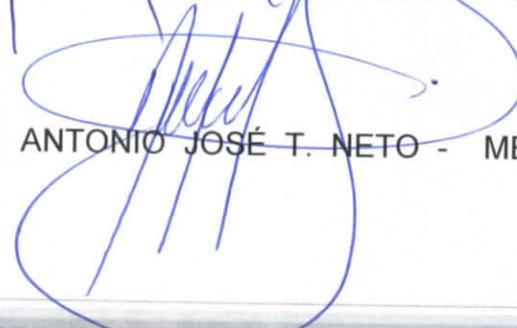
Os vereadores que compõem a comissão de REDAÇÃO E LEIS **OPINAM** pela **aprovação** da proposição, mantida a redação original.

Sala das Comissões João Paulino dos Santos, 19/11/2015

COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS

  
ERIBERTO EVANGELISTA DE SANTANA – PRESIDENTE

  
ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO - RELATOR

  
ANTONIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

**PARECER**

OBJETO: **PROJETO DE LEI 40/2015.**

AUTORIA: EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA.

ASSUNTO: PROPÕE CONCESSÃO DE TÍTULO D E CIDADANIA UBAJARENSE A Q UEM INDICA e dá outras providências.

I

De autoria do sr. vereador EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, deu entrada nesta Comissão durante a sessão de 6 de novembro o **projeto de lei de número 40/2015**, que propõe agraciar o sr. HENRIQUE SÉRGIO ANDRADE SAMPAIO com o título de **CIDADÃO DE UBAJARA**

II

A comissão de LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, que é composta dos senhores Antonio de Aguiar Prado, Amadeu Pereira de Carvalho e Antonio José Teixeira Neto, **OPINA** pela **aprovação** da proposição, por considerar justa a homenagem.

Sala das Comissões aos doze de NOVEMBRO de 2015.

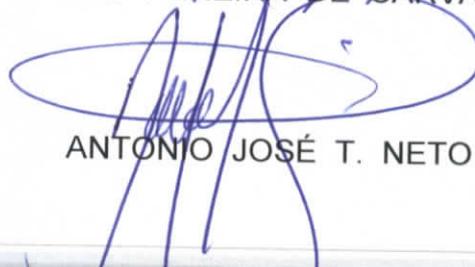
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO



ANTONIO DE AGUIAR PRADO - PRESIDENTE



AMADEU PEREIRA DE CARVALHO - RELATOR



ANTONIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO

## BIOGRAFIA.

Eu, **Henrique Sergio Andrade Sampaio**, nascido em 21 de Setembro de 1970 em São Gonçalo do Amarante-Ce, filho de João da Costa Sampaio e Maria Quirina de Andrade Sampaio. Casado com Maria da Conceição Matos Sampaio. Desta união foram gerados dois filhos: Artur Matos Sampaio e Alan Matos Sampaio. Residindo em Ubajara Ce, desde 22 de Abril de 2004. Formamos neste Município a Empresa POLIAÇO no ramo da atividade de venda vergalhões de ferro e material para Serralheria.

Ubajara Ce, 04 de Novembro de 2015.

Emílio

## BIOGRAFIA.

Eu, **Henrique Sergio Andrade Sampaio**, nascido em 21 de Setembro de 1970 em São Gonçalo do Amarante-Ce, filho de João da Costa Sampaio e Maria Quirina de Andrade Sampaio. Casado com Maria da Conceição Matos Sampaio. Desta união foram gerados dois filhos: Artur Matos Sampaio e Alan Matos Sampaio. Residindo em Ubajara Ce, desde 22 de Abril de 2004. Formamos neste Município a Empresa POLIAÇO no ramo da atividade de venda vergalhões de ferro e material para Serralheria.

Ubajara Ce, 04 de Novembro de 2015.



# POLIAÇÃO

SOLUÇÃO EM CONSTRUÇÃO

H. S. A. Sampaio - ME

CNPJ: 05.537.332/0001-23

CGF: 06.676.450-5

EU HENRIQUE SORGES ANDRADE SAMPAIO  
NASCIDO EM 21/03/1970 EM SÃO GONÇALVO  
DO AMARANTE - CE FILHO DE JOÃO DA COSTA  
SAMPAIO E MARIA QUIRINA DO ANDRADE  
SAMPAIO CASADO COM MARIA DA CONCEIÇÃO  
MATOS SAMPAIO DESTA UNIDADE GERANDO  
FILHOS: ARTHUR MATOS SAMPAIO E  
ALAN MATOS SAMPAIO RESIDENDO  
EM UBATARA - CE DESTA 22/04/2004  
FORMAMOS NESTE MUNICÍPIO A  
EMPRESA POLIAÇÃO NO RAMO  
ATIVIDADE DE VENDA DE SERVIÇOS  
E MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO.